

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-
SEMDEC
PORTARIA N.º 32/2026/GAB/SEMDEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), atribuídas aos servidores relacionados, para deslocamento ao Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho/RO, conforme o disposto no Decreto nº 17.353/2021 e suas alterações.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC), no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes no **Processo Administrativo n.º 016.011671/2026-74**, que trata da solicitação de concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder** 1,5 (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento à serviço do Município, no período de 09 e 10 de setembro de 2026, com destino ao **Distrito de Extrema**, para realização de vistorias destinadas à liberação de habite-se em processos que tramitam nesta Secretaria, conforme a solicitação constante no **Ofício n.º 2944/2026/SEMDEC-DIFT (id 1422655)** vinculados ao Processo SEI n.º 016.011671/2026-74. Conforme o quadro a seguir:

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DIÁRIAS	DESLOCAMENTO
01	Mauro Sérgio Martins Frade	70285	Engenheiro Civil	1,5 (uma e meia)	Terrestre
02	Tiago Dambros Costa Beber	25818	Engenheiro Civil	1,5 (uma e meia)	Terrestre

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:52A42876

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2026. Edição 4309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>